



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1382 - Barra Mansa, 03 de novembro de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita

DECRETO Nº 11.391 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.142.064,00 (um milhão e cento e quarenta e dois mil e sessenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
001.09.272.0052.2109	ENCARGOS COMINATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO
Cód. Red:	464
3.1.90.03.00.00	Pensões
18012111000000	Recursos do rpps - benefícios prev. - poder executivo - fundo em repartição (plano financeiro) (um milhão e cento e quarenta e dois mil e sessenta e quatro reais) R\$ 1.142.064,00
	TOTAL R\$ 1.142.064,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do código de receita nº 7.2.1.5.51.1.0.10.00.0 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PLANO FINANCEIRO, fonte de recurso 18012111000000 – Recursos do RPPS - Benefícios Prev. - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro), conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

RECURSOS DO PLANO FINANCEIRO		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A SETEMBRO/2023	EXCESSO
1.143.000,00	2.285.064,24	1.142.064,24

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.390 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.046,00 (cinquenta e seis mil e quarenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
001.09.272.0052.2109	ENCARGOS COMINATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO
Cód. Red:	464
3.1.90.03.00.00	Pensões
18012111000000	Recursos do rpps - benefícios prev. - poder executivo - fundo em repartição (plano financeiro) (cinquenta e seis mil e quarenta e seis reais) R\$ 56.046,00
	TOTAL R\$ 56.046,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do código de receita nº 7.2.1.5.02.9.0.10.00.0 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - PLANO FINANCEIRO, fonte de recurso 18012111000000 – Recursos do RPPS - Benefícios Prev. - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro), conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

RECURSOS DO PLANO FINANCEIRO		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A SETEMBRO/2023	EXCESSO
0,00	56.046,37	56.046,37

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.389 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.666,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
001.09.272.0052.2109	ENCARGOS COMINATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO
Cód. Red:	464
3.1.90.03.00.00	Pensões
18012111000000	Recursos do rpps - benefícios prev. - poder executivo - fundo em repartição (plano financeiro) (trinta e cinco mil e seiscentos



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito
RODRIGO DRABLE COSTA
Vice – Prefeita
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Controlador Geral do Município
RODRIGO AMORIM CAMARGO
Procurador Geral do Município
CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Secretário Municipal de Administração e Modernização
do Serviço Público
GABRIEL RAMOS RESENDE
Secretário Municipal de Finanças
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Ordem Pública
DANIEL GUIMARÃES DE ABREU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação
DANIEL VOLPE MACIEL
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvi-
mento Sustentável
VINICIUS DE AZEVEDO SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
EROS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Manutenção Urbana
CESAR GONÇALVES DE CARVALHO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Diretor Executivo do FUNDAMP
NIVALDO OLIVEIRA VIANA
Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa
MARCELO BRANCO CRUZ
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e
Esgoto – SAAE
JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra
Mansa
GABRIEL RAMOS RESENDE

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo. Tel.: 2106-3533 Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

e sessenta e seis reais) R\$ 35.666,00

TOTAL R\$ 35.666,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do código de receita nº 7.2.1.5.01.1.0.90.10.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - PLANO FINANCEIRO, fonte de recurso 18012111000000 – Recursos do RPPS - Benefícios Prev. - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro), conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023		
RECURSOS DO PLANO FINANCEIRO		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A SETEMBRO/2023	EXCESSO
0,00	35.666,52	35.666,52

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 11.388 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.421.986,00 (dez milhões e quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e oitenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
001.09.272.0052.2109	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO
Cód. Red:	458
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas
18012111000000	Recursos do rpps - benefícios prev. - poder executivo - fundo em repartição (plano financeiro) (dez milhões e quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e oitenta e seis reais) R\$ 10.421.986,00
	TOTAL R\$ 10.421.986,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do código de receita nº 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PLANO FINANCEIRO, fonte de recurso 18012111000000 – Recursos do RPPS - Benefícios Prev. - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro), conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023		
RECURSOS DO PLANO FINANCEIRO		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A SETEMBRO/2023	EXCESSO
9.700.000,00	20.121.986,99	10.421.986,99

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 11.387 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos

da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.299.642,00 (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
001.09.272.0052.2109	ENCARGOS COMINATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO
Cód. Red:	458
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas
18012111000000	Recursos do rpps - benefícios prev. - poder executivo - fundo em repartição (plano financeiro) (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais) R\$ 1.299.642,00
	TOTAL R\$ 1.299.642,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do código de receita nº 1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PLANO FINANCEIRO, fonte de recurso 18012111000000 – Recursos do RPPS - Benefícios Prev. - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) , conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

RECURSOS DO PLANO FINANCEIRO		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A SETEMBRO/2023	EXCESSO
500.000,00	1.799.642,88	1.299.642,88

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.394, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: “Qualificação de Organização Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo administrativo Nº 8933/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e decretos 7292/2013 e 9110/2018:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, CNPJ:24.006.302/0004-88.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.393, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: “Qualificação de Organização Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo administrativo Nº 9435/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e decretos 7292/2013 e 9110/2018:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL; CNPJ:08.897.999/0001-25.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.392, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: “Qualificação de Organização Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo administrativo Nº 7363/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e decretos 7292/2013 e 9110/2018:

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS; CNPJ:11.344.038/0001-06.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.386, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: “Qualificação de Organização Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo

administrativo Nº 10297/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e decretos 7292/2013 e 9110/2018:

INSTITUTO ELISA DE CASTRO; CNPJ:05.624.609.0001-55.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.396, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: “Qualificação de Organização Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo administrativo Nº 10751/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e decretos 7292/2013 e 9110/2018:

INSTITUTO ELISEDAPE, CNPJ:24.342.283/0001-18.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº207/SMA-NOMEAR, à vista de habilitação em Concurso Público, homologado em 11 de maio de 2010, para provimento no cargo de **PROFESSORA**, regido pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal de Barra Mansa **THAIS RAMOS FERREIRA**, com efeito retroativo a 02 de Agosto de 2010. Barra Mansa, 14 de Fevereiro de 2023. **PORTARIA Nº318/SMA-NOMEAR**, o servidor **ERICK AUGUSTO FERRAZ**, matrícula: **700595** para exercer, com ônus, o Cargo de Subsecretário da Receita Municipal-SMF, em

substituição ao titular **TADEU CANCIO SIQUEIRA**, matrícula: **700597**, em gozo de Férias, no período de 03 de Abril de 2023 à 18 de Abril de 2023. Barra Mansa, 20 de Março de 2023. **PORTARIA Nº520/SMA-Nomear ANDRE ABEL MARIANO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 12 de Junho de 2023. Barra Mansa, 29 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 856/SMA- Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2014/2019, a servidora **ROSANGELA FERREIRA VIDAL DOS SANTOS**, matrícula **13554**, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 11 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 857/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **ARLETE APARECIDA DE SOUZA TORRES**, matrícula **101895**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 11 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 858/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2021, a servidora **NAIR DA SILVA RAMOS**, matrícula **12546**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 11 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 859/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, a servidora **ELIANE PENIDO MOREIRA**, matrícula **15139**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 11 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 860/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao servidor **MARCOS JUNIOR GUIMARÃES ALVES**, matrícula **16435**, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 11 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 861/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2014/2019, a servidora **ANA CRISTINA DE JESUS QUEIROZ**, matrícula **121428**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 11 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 862/SMA-** Conceder nos termos da Lei nº 2185/88, a Incorporação da Gratificação disciplinada na Lei 2.074/87, ao servidor **SEBASTIÃO CARLOS AUGUSTO ALVES**, matrícula: **14312**, com efeito retroativo a 10 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 16 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 863/SMA-** Conceder nos termos da Lei nº 2185/88, a Incorporação da Gratificação disciplinada na Lei 2.074/87, ao servidor **JONAS RODRIGUES LEITE**, matrícula: **13083**, com efeito retroativo a 10 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 16 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 864/SMA-** **SUBSTITUIR** a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula 17764, pela servidora **LAURA PACHECO COTIA**, matrícula 18083 como fiscal, e a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula 17774 pelo servidor **EZEQUIEL ANTUNES LAUREANO**, mat. **530093** como gestor do processo nº 4246/2021, que trata de contratação de empresa de administração de manutenção de veículos. Barra Mansa, 16 de outubro de 2023. **PORTARIA Nº 865/SMA-** **SUBSTITUIR** a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula 17764, pela servidora **LAURAPACHECO COTIA**, matrícula 18083 como fiscal, e permanecendo a servidora **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, matrícula **18016** como gestora do processo nº 15138/2021 e 1992/2022, que trata de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis. Barra Mansa, 16 de outubro de 2023. **PORTARIA Nº 868/SMA-** Conceder nos termos da Lei nº 8.112/90, Art.98, §3º, Redução de Carga Horária de Trabalho em 30% (trinta por cento), a Professora **ANDREA DE ALMEIDA SEIXAS**, matrícula **11396 e 12766**, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeito retroativo a 26 de Setembro de 2023 a 25 de Dezembro de 2023. Barra Mansa,

17 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 869/SMA-CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 24 (vinte e quatro) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 2000/2005, a servidora **MARISA DE SOUSA E SILVA**, matrícula **102679**, a partir de 07 de Novembro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 17 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 870/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Merendeira **SILVANA MOREIRA RODRIGUES**, matrícula **13566**, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a 28 de Setembro de 2023 a 27 de Novembro de 2023. Barra Mansa, 17 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 871/SMA- Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **INGRID OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula **17319**, pelo período de 88 (oitenta e oito) dias, com efeito retroativo a 26 de Setembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 17 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 872/SMA- Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **DANYELLA DE OLIVEIRA SCHITINE DE ALMEIDA**, matrícula **700115**, pelo período de 100 (cem) dias, com efeito retroativo a 14 de Setembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 17 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 873/SMA-CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015 a Professora **IARA ANDRADE SENRA**, matrícula **14352**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 04 de Dezembro de 2023 a 04 de Março de 2024. Barra Mansa, 20 de Outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de NOVEMBRO de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde SMDR
02 – CONTRATADO: FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI ME
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5290/2023
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2023
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	488715	SERVIÇOS GERAIS - LOCAÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRAS 4X4 CABINADAS, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 55 HP, INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÁQUINA E COMBUSTÍVEL. Detalhamento: SERVIÇOS GERAIS - LOCAÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRAS 4X4 CABINADAS, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 55 HP, INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÁQUINA E COMBUSTÍVEL.	HORA	RANDOM	2000	R\$ 93,60	R\$ 187.200,00
4	488717	SERVIÇOS GERAIS - LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADO/TRACADO 6X4, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 15M³ INCLUSIVE COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL. Detalhamento: SERVIÇOS GERAIS - LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADO/TRACADO 6X4, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 15M³ INCLUSIVE COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	HORA	VW	4000	R\$ 96,90	R\$ 387.600,00
total							R\$ 574.800,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - SMDR
02 – CONTRATADO: BM HERINGER SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5290/2023
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2023
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	490473	TRATOR AGRICOLA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, COM TRACIONADO 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, EQUIPADO COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA, ARADO, GRADE, ENSILADEIRA E CARREGADEIRA ESPALHADEIRA E SULCADOR. Detalhamento: TRATOR AGRÍCOLA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS, COM TRACIONADO 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, EQUIPADO COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA, ARADO, GRADE, ENSILADEIRA E CARREGADEIRA ESPALHADEIRA E SULCADOR.	HORA	NEW HOLLAND/VA CTRA	2000	R\$ 115,66	R\$ 231.320,00
total							R\$ 231.320,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - SMDR
02 – CONTRATADO: P.G.A ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5290/2023
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2023
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	496024	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) PA CARREGADEIRA (CARREGADOR FRONTAL DE RODAS), PA COM CAPACIDADE RASA EM TORNO DE 1,30M, CABINADA, ARTICULADA, MOTOR A DIESEL DE 120HP, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÁQUINA E COMBUSTÍVEL. Detalhamento: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) PÁ CARREGADEIRA (CARREGADOR FRONTAL DE RODAS), PÁ COM CAPACIDADE RASA EM TORNO DE 1,30M, CABINADA, ARTICULADA, MOTOR A DIESEL DE 120HP, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÁQUINA E COMBUSTÍVEL.	HORA	CASE	2000	R\$ 191,00	R\$ 382.000,00
2	488716	SERVIÇOS GERAIS - LOCAÇÃO DE 02 MOTONIVELADORAS (PATROL), CABINADA, ARTICULADA, MOTOR DIESEL DE 120 HP, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÁQUINA E COMBUSTÍVEL. Detalhamento: SERVIÇOS GERAIS - LOCAÇÃO DE 02 MOTONIVELADORAS (PATROL), CABINADA, ARTICULADA, MOTOR DIESEL DE 120 HP, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÁQUINA E COMBUSTÍVEL.	HORA	FIATALLIS	2000	R\$ 184,00	R\$ 368.000,00
total							R\$ 750.000,00

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
ILMO.SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº8044/2023, verificou-se que a presente contratação de locação de imóvel não residencial para funcionamento das agências dos correios, pelo período de 24 (vinte e quatro meses) configura a hipótese prevista no Artigo 74, Inc V, da Lei Federal 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico à folha de despacho nº42 do Processo Administrativo em tela. Contratado: Gonçalvina Marques Fernandes, no valor estimado mensal de R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais), incluso taxas, e total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por DISPENSA de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 31 de outubro de 2023.

Érika Ribeiro Barbosa
Coordenadora de Compras e Licitação

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc V do Artigo 74**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por inexigibilidade de licitação.

Barra Mansa/RJ, 31 de outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA nº 041/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RATICIDAS EM PÓ, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: SANIGRAN LTDA

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,80

Barra Mansa, 25 de outubro de 2023.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA nº 045/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Ordem Pública

EMPRESA: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA

ITEM: 0, 02 e 03

VALOR TOTAL: R\$ 19.040,00

Barra Mansa, 27 de outubro de 2023.

DANIEL GUIMARAES DE ABREU
Secretário Municipal de Ordem Pública

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 036/2023;
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA P.C. MIGUEL CARVALHO SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA SITUADA NO BAIRRO BOA VISTA, ENTRE AS RUAS PREFEITO BULCÃO VIANA E A RUA MANOEL BARBOSA;

VALOR GLOBAL: R\$ 223.926,57 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS);

PRAZO: 08 (OITO) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 852;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1228, DE 09/10/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5831/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Deliberação 02/2023/COMSEA de 27 de outubro de 2023

Ficam convocadas as Organizações Não Governamentais do Município de Barra Mansa- RJ a saber: Instituições prestadoras de serviço na área de Segurança Alimentar e Nutricional, de conformidade com a Lei Municipal nº 4462 de 15 de julho de 2015 que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para participarem do II Fórum Municipal de Segurança alimentar e Nutricional. As Entidades cadastradas, ao se inscreverem deverão apresentar fotocópias do seu Estatuto, com suas alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento; indicação de 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente). Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 20 de Novembro de 2023, na Casa dos Conselhos à Rua Jorge Lóssio, nº202 – Centro – Barra Mansa, podendo também ser feita no local do Fórum. Data do II Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 30 de Novembro de 2023 local, Colégio CEI- Vieira da Silva, situado na Rua Cristóvão Leal, nº 121 – Centro – Barra Mansa-RJ no horário de 08:00h às 13:00h. Cada Entidade deverá encaminhar seu representante devidamente credenciado (delegado).

Barra Mansa, 27 de outubro de 2023

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Barra Mansa-RJ

PORTARIA nº. 128/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **VANESSA LUIZ JARDIM** inscrito no CPF nº. **126.317.347-00**, matrícula nº. 18.032, como **Gestor de Contratos** e o servidor, **CÁTIABATISTA DE SOUZA**, CPF: 072.421.708-85 matrícula nº 15.499, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 9250/2023

- Aquisição De Luminárias de Emergência

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 31 de outubro de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRAC – CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTENCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, SERVIÇOS DE CAPTURA, TRANSPORTE, ESTADIA, CUIDADOS VETERINÁRIOS, ALIMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ANIMAIS;

VALOR GLOBAL: R\$ 174.893,28 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITO-CENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 216;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1301, DE 28/07/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 583/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2019;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL GERALDO MAGELLA CHIESSE CASTRO;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM UROLOGIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 739;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1548, DE 21/09/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12228/2019.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL CAMILA PEREIRA DE SOUZA MARQUES;

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2783/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 006/2021;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO

VALOR GLOBAL: R\$ 119.741,10 (CENTO E DEZENOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 226;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1025, DE 22/06/2023 ;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3891/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 047/2019 CREDENCIAMENTO;

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL VANESSA MATIAS DE ANDRADE;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.847,68 (TRINTAMIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 739;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1610 DE 11/10/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9112/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA, ENVOLVENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS;

VALOR GLOBAL: R\$ 335.063,21 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 197;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 137, DE 02/01/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5545/2020.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

PORTARIA Nº 288/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Processo Administrativo nº 4699/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **Srta. Aline Costa dos Santos**, matrícula 11870, **ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO**, na base de 10% (dez por cento), conforme dispõe o artigo 1º, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº 2.938/1997.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

ADILSON DELGADO RESENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 289/2023, 11 DE OUTUBRO DE 2023

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Processo Administrativo nº 4925/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **Sr. Luiz Fernando da Silva**, matrícula **3247**, para substituir a funcionária, **Sra. Raquel Brazilina de Almeida**, matrícula **0634-3**, no Cargo de **Gerente de Operações de ETAS e ETES**, no período de gozo de férias de 20 (vinte) dias com início em 25/Setembro/2023 e término em 14/Outubro/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 290/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo Mattea Salgado Santos, Coordenador de Administrativo e Financeiro, mat.9909-2, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 4191/2023, com objeto eventual aquisição de locação de Infraestrutura de Rede Ambiente Híbrido Cloud/Local Windows/Linux.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor, Sr. Wesley Pinto dos Santos, Gerente de Informática, matrícula 9915-1, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art.3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 291/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo Mattea Salgado Santos, Coordenador de Administrativo e Financeiro, mat.9909-2, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 4952/2023, com objeto contratação de empresa para cessão de 01(um) estande para participação na FLUMISUL-2023.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora, Srta. Yasmim Consentino Fonseca, matrícula 556395, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art.3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 292/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor, Sr. Flawbervann Ribeiro Prudente, matrícula 99147-1, do cargo de Coordenador de Água e Esgoto desta Autarquia.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 293/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora, Sra. Ana Paula Antônio Ibrahim Leal de Souza, matrícula 7609-2, do cargo de Gerente de Recursos Financeiros desta Autarquia.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 294/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, matrícula 1006-1, do cargo de Gerente de Manutenção de Maquinas e Equipamentos desta Autarquia.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 295/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Sra. Aline dos Santos Souza, matrícula 11726, do Cargo de Auxiliar de licitação, G.E.X.1, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 296/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, **Sra. Ana Paula Antônio Ibrahim Leal de Souza**, matrícula 7609, para exercer cargo de comissão de **Coordenadora Administrativa e Financeiro**, desta Autarquia e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 297/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, **Sr. Ralph Douglas Romaneli de Oliveira**, para exercer cargo de comissão de **Coordenador de Água e Esgoto**, desta Autarquia e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 298/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, **Sr. Isaias Gomide Monteiro**, matrícula 1006.1, para exercer cargo de **Gerente de Coleta de Resíduos** desta Autarquia., desta Autarquia e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 299/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, **Sra. Aline dos Santos Souza**, matrícula 11726, para exercer cargo de **Gerente de Recursos Financeiros** desta Autarquia., desta Autarquia e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 300/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, **Sr. Magno Eduardo da Cunha**, para exercer cargo de **Gerente de Manutenção de Maquinas e Equipamentos** desta Autarquia e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 301/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR, a servidora, **Sra. Yasmim Consentino Fonseca**, matrícula 556395, **Secretária Executiva**, para receber o valor de R\$1.760,00 (hum mil e setecentos e sessenta reais) como adiantamento, sendo, R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para despesas de serviço e R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para material de consumo, devendo a prestação de contas obedecer aos prazos estipulados na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - A concessão de adiantamento será regulada pela Lei Municipal nº. 3189/2001, de 17 de abril de 2001, que fará parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 302/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR, o servidor, **Sr. Magno Eduardo da Cunha**, matrícula 99156, **Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos**, para receber o valor de R\$1.760,00 (hum mil e setecentos e sessenta reais) como adiantamento, sendo, R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para despesas de serviço e R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para material de consumo, devendo a prestação de contas obedecer aos prazos estipulados na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - A concessão de adiantamento será regulada pela Lei Municipal nº. 3189/2001, de 17 de abril de 2001, que fará parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 303/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo e,

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.349 de 14 de abril de 2023, regulamenta seu artigo 155, dispondo sobre regras e diretrizes para atuação das competências da Autoridade Máxima da Autarquia, dos agentes de contratação, pregoeiro e comissões de contratação, dos gestores e fiscais de contrato e da Controladoria Interna;

R E S O L V E:

Artigo 1º - As atribuições contidas art. 2º do Decreto Municipal nº.

1349/2023, I e II, são de responsabilidade do Diretor Executivo, Autoridade Máxima, desta Autarquia.

Artigo 2º - As atribuições contidas no art. 3º do Decreto Municipal nº. 1349/2023, são de responsabilidade dos Agentes da Contratação, pregoeiro ou Comissão Permanente de Licitação / Comissão de Contratação, sendo designados através de Portaria.

Artigo 3º - A Autoridade Competente promoverá a capacitação dos pregoeiros, agentes da contratação e das equipes de apoio, e os demais agentes públicos essenciais para execução de licitação e contratação pertinentes a esta Autarquia.

Artigo 4º - O agente da contratação, o pregoeiro e os membros da Comissão de Contratação serão escolhidos preferencialmente dentre servidores públicos efetivos ou empregados públicos do quadro permanente.

Artigo 5º - É vedado ao(s) Agentes da Contratação, Pregoeiro(s) ou Membros da Comissão Permanente de Licitação/Comissão de Contratação ser: cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º Para fins do disposto no artigo 5º, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o ramo da Autarquia evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

§ 2º A vedação de que trata o artigo 5º incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

§ 3º O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º O agente de contratação, a equipe de apoio, a comissão de contratação e os gestores e fiscais de contratos serão apoiados pelas áreas de assessoramento jurídico e de controle interno para dirimir dúvidas e obter informações relevantes sobre a execução das suas funções.

§ 1º O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio.

§ 2º A solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterà, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º As manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno devem ser avaliadas para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a eficiência da medida que será adotada.

Artigo 7º - Cabe a Controladoria Interna, além da conferência do procedimento licitatório, a observância na íntegra do artigo 5º do Decreto 1349/2023, referente a elaboração do Plano de Contratação Anual.

Artigo 8º – São atribuições do gestor dos contratos:

a) Acompanhar o procedimento licitatório em todas as suas fases;

b) Após a conclusão da tramitação, encaminhar o processo administrativo ao Fiscal do Contrato, para que sejam feitas as devidas anotações e para abertura do registro/livro de ocorrências;

c) Manter sob sua guarda o processo de contratação durante toda a vigência do contrato;

d) Manter controle do prazo de vigência do instrumento contratual;

e) Executar e controlar a liberação de faturamento de todas as Notas Fiscais enviadas pela empresa, envolvendo: recebimento e conferência prévia da Fatura/Nota Fiscal enviada pela empresa; encaminhamento do documento de pagamento para atestação do Fiscal; providenciar a liberação do faturamento, encaminhando em seguida para autorização da Controladoria

e posterior liquidação e pagamento; providenciar pedidos de emissão de Nota de Empenho (NE) para cobertura de exercício financeiro; pedidos de reempenho, cancelamento, reforço etc; manter controle do saldo da Nota de Empenho (NE) em utilização, e solicitar emissão de nova NE sempre que necessário.

f) Receber e providenciar solução junto à contratada de quaisquer ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais informados e não solucionados pelo Fiscal, encaminhando à Coordenadoria de Compras e Licitações caso não seja possível saná-los sem intervenção oficial;

g) Receber e analisar quaisquer solicitações encaminhadas pela empresa;

Artigo 9º - São atribuições do Fiscal do contrato:

a) Responder a eventuais esclarecimentos técnicos dos licitantes;

b) Após a conclusão da contratação, providenciar cópias e/ou anotações de todas as informações relevantes a respeito do Contrato, bem como de toda a documentação e legislação pertinentes;

c) Manter livro ou registro onde anotar todas as ocorrências relevantes referentes ao contrato, incluindo eventuais irregularidades;

d) Apresentar, quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução contratual;

e) Notificar ao Gestor sobre quaisquer falhas ou atrasos na execução contratual, bem como qualquer descumprimento das obrigações estabelecidas (caso não consiga solucioná-las no contato com o preposto da contratada);

f) Atestar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela contratada (verificando seu correto preenchimento), após o adimplemento da obrigação no período em referência;

Artigo 10º - São atribuições do Coordenador Administrativo Financeiro a padronização do “Termo de Referência” de compras e serviços comuns a todas unidades da Autarquia, observando que as especificações técnicas dos serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra terão como referência os Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados do Governo Federal, observadas as demais normas municipais de regência.

Parágrafo único: Caberá, também, ao Coordenador Administrativo Financeiro estabelecer diretrizes e procedimentos voltados à orientação das unidades contratantes a cercada formação de valores referência.

Artigo 11º - São atribuições do Coordenador de Planejamento:

I – Padronizar tecnicamente a contratação de obras e serviços de engenharia no que couber;

II – Promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia;

III - Fixar a metodologia para elaboração de anteprojeto nos casos de contratação integrada;

IV - Elaborar Tabela de Custos Unitário destinada à elaboração de preços referenciais para contratações de obras e serviços de engenharia.

Parágrafo Único: Caberá, também, ao Coordenador de Planejamento manifestar-se acerca da caracterização de serviço engenharia como comum ou especial, a partir dos critérios definidos no artigo 6º, inciso XXI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Artigo 12º – As avaliações dos bens imóveis para fins de leilão serão efetuadas pela JAAVI ou por pessoa física ou jurídica contratada para tal finalidade.

§1º Na hipótese de contratação de pessoa física ou jurídica para avaliação, o termo de referência será avaliado pela JAAVI.

Artigo 13º – As demais atribuições e normalizações seguiram, no que couber, Decreto Municipal nº. 11074 de 14 de abril de 2023.

Art. 14º – Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo